REQUERIMENTO- Nº_____/2026

EMENTA: Solicita vistoria técnica e reforma na Unidade Básica de Saúde PACS Rural, no município de Salgueiro – PE.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS e a Secretária de Saúde, a Senhora CLÁUDIA PEREIRA, que seja realizada a vistoria técnica e posterior reforma na Unidade Básica de Saúde PACS Rural, no município de Salgueiro – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições estruturais para o funcionamento da referida unidade de saúde, bem como assegurar um atendimento digno e adequado à população da zona rural que depende dos serviços ali ofertados.

Conforme relatos de profissionais e usuários da unidade, foram identificados problemas estruturais que necessitam de atenção urgente, entre eles:

- Infiltrações causadas pelas chuvas na sala de vacinas, o que pode comprometer as condições adequadas de armazenamento e conservação dos imunobiológicos, além de afetar a estrutura do ambiente;

- Infiltrações também no banheiro destinado aos funcionários, ocasionando transtornos e condições inadequadas de uso;

- O banheiro destinado aos pacientes é único para homens e mulheres, não havendo a devida separação, o que fere princípios básicos de organização e dignidade no atendimento público;

- O referido banheiro também apresenta problemas na descarga, onde ao ser acionada ocorre vazamento de grande quantidade de água pelo encanamento, gerando desperdício e possível dano à estrutura;

- Além disso, a porta do banheiro não está trancando adequadamente, comprometendo a privacidade dos usuários.

É importante destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas públicas que assegurem condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde.

Da mesma forma, a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), determina que compete ao poder público garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde,

assegurando qualidade, segurança e dignidade no atendimento à população.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma vistoria técnica na unidade, para que sejam avaliadas as condições estruturais do prédio e, posteriormente, executadas as devidas reformas e manutenções, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento adequado aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que adotem as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Salgueiro, 10 de março de 2026.

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) – MDB
Vereador do Município de Salgueiro – PE
Contato: (87) 9 9656-1650
Email: lindomarde198925@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

ANEXO 1.



ANEXO 2.



GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

ANEXO 3.

